



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**  
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (74) 3662-2101, Barra–Ba.

**DECRETO Nº 05 /2016**

O Prefeito Municipal da Barra, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis nº 032/ 2001 e 04/2011.

Considerando a realização do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2011 de 27 de maio de 2011 para diversos cargos.

Considerando que após a publicação dos resultados, o referido Concurso Público foi homologado pelo Decreto nº 018/2012 de 16 de abril de 2012.

Considerando o decreto 0015/2014 fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o concurso publico 001/2011

**DECRETA**

Art. 1º Enquadrar os aprovados no Cargo abaixo relacionado em ordem de aprovação e convocá-los para qualificação e posse:

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**

4º Claudilucia de Brito Souza R.G. - 998263990.

5º Ana Carla Gomes de Souza R.G. - 983299285.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Barra – Bahia, 03 de março de 2016.

Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal